



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 006/2017

### DADOS DO PROJETO:

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	<b>Circuito Copas do Brasil</b>
Nº do processo ME:	58.701.003723/2015-38
SLIE:	1510934-82
Data da publicação no DOU:	27 de abril de 2016.
Resumo das atividades do projeto:	O Circuito Copas do Brasil 2017 pode ser considerado como um dos mais importantes circuitos de eventos do ano de 2017 da modalidade pelo fato de contar com os principais eventos nacionais de Canoagem Velocidade e Canoagem Slalom e fomentarem o desenvolvimento da modalidade no Brasil, além da realização dos eventos marca também a importante fase preparatória dos atletas num período antecede um grande evento esportivo que são os Jogos do Rio 2016, assim como se estabelece como o marco inicial do próximo ciclo olímpico, visando à formação e preparação dos atletas nacionais para os Jogos Olímpicos de 2020. Somente estando em evidência na mídia nacional é que a Canoagem terá condições de almejar reconhecimento e uma participação maior de atletas, público, empresários e do próprio Poder Público. Trata-se de uma modalidade que disputa medalhas olímpicas e paraolímpicas, e que está em busca de crescimento e reconhecimento da modalidade e do número de atletas praticantes.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s) para o evento:

### **3ª Etapa de Canoagem Slalom**

**Data: 21/04 a 23/04/2017**

**Local: Rio das Cinzas/Tomazina-PR**

### **I – OBJETO**

1.1 O objeto da presente Cotação Prévia de Preços, consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de design e criação conforme especificações no quadro abaixo:

Produto	Descrição do Serviço
Design e Criação	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço de design profissional para desenvolvimento de layout (esboço de como serão os uniformes, cores, disposição das logomarcas patrocinadoras) para 04 categorias sendo: camiseta de atletas, camiseta para organização.</p> <p>Deverá conter no layout logomarca da Confederação Brasileira de Canoagem, Logomarca da Lei do Incentivo ao Esporte, Logomarca do BND, logomarca da GE e logomarca da Itaipu.</p> <p>Proporção 03 BND x 03 Lei do Incentivo ao Esporte x 01 GE x 01 Itaipu.</p> <p>Tamanho: BND e Lei do Incentivo ao Esporte (mesmo tamanho), tendo o dobro de Tamanho da GE, Itaipu e CBCa.</p> <p>O Layout deverá ser entregue previamente para aprovação 07 dias após a contratação do fornecedor.</p>
Papeleria - Design e Criação	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para criação layout para folder (com a aplicação da logomarca dos patrocinadores).</p> <p>Proporção 03 BND x 03 Lei do Incentivo ao Esporte x 01 GE x 01 Itaipu.</p> <p>Tamanho: BND e Lei do Incentivo ao Esporte (mesmo tamanho), tendo o dobro do tamanho da GE, Itaipu e CBCa.</p> <p>O Layout deverá ser entregue previamente para aprovação 07 dias após a contratação do fornecedor.</p>
Premiação - Design e criação	<p>Contratação de empresa prestadora de serviço para criação de layout para troféus e medalhas (esboço de como serão as medalhas a serem distribuídas no momento da premiação, com a disposição e aplicação da logomarca dos Patrocinadores e CBCa) sendo, 03 categorias de troféus (1º, 2º e 3º lugar) e medalhas (prata, ouro e bronze).</p> <p>Proporção: 03 BND x Lei do Incentivo ao Esporte x 01 GE x 01 Itaipu e 01 CBCa.</p> <p>Tamanho: BND e Lei do Incentivo ao Esporte (mesmo tamanho), tendo o dobro de tamanho da GE, Itaipu e CBCa.</p> <p>O Layout deverá ser entregue previamente para aprovação 07 dias após a contratação do fornecedor.</p>

1.2. As propostas deverão ter o valor unitário e total dos serviços, prazo e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

## II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: [eventos.compras@canoagem.org.br](mailto:eventos.compras@canoagem.org.br) ou até as 13h00min do dia 29/03/2017.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

**A. DADOS DO SOLICITANTE:**

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

**B. DADOS DO OFERTANTE:**

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail

**C. DESCRIÇÃO**

Detalhar o produto, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Design e Criação R\$

Papelaria - Design e Criação R\$

Premiação - Design e criação R\$

Valor Total: R\$

**D. PAGAMENTO**

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

**E. EMISSÃO DA PROPOSTA**

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes **DD/MM/AAAA**.

**F. CONTATO**

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

**G. PRAZO DE ENTREGA**

Descrever os prazos de entrega dos produtos a serem entregues

**I. ENTREGA**

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

**H. PRAZO DE VALIDADE:** A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

**III – EXAME DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta Cotação Prévia de Preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

#### **DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):**

1. Comprovante de inscrição no CNPJ;
2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Débitos Trabalhistas – TST  
1.Link:<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>  
2. Link: <http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **31/03/2017** no site da Entidade, na sessão de compras.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a Cotação Prévia de Preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

#### **V– DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de Cotação Prévia de Preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.

5.4 A empresa vencedora deverá entregar os produtos no endereço de acordo com item 1.3 do presente edital, em perfeitas condições e de acordo com as especificações constantes neste edital. A CBCa se reserva o direito de verificar as especificações, sob pena de devolução sem ônus para a mesma, caso as especificações não estejam adequadas.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



5.5 O pagamento pela aquisição do produto que consta neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, devendo ser apresentado nota fiscal com as especificações do projeto Título do projeto: **Circuito Copas do Brasil** Nº do processo ME: 58.701.003723/2015-38 SLIE: 1510934-82 e dados bancários. Situação excepcionais poderão ser analisadas pela **CBCa** e decididas a seu critério.

5.6 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta Cotação Prévia de Preços.

5.7 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços e no formulário que o integra.

5.8 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico: [eventos.compras@canoagem.org.br](mailto:eventos.compras@canoagem.org.br).

Curitiba, 22 de fevereiro de 2017

João Tomasini Schwertner  
Presidente